

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência Poder Legislativo

Porto Real, 24 de maio de 2023

Ofício nº: 161/GP/CMPR/2023

Assunto: Encaminhamento de Lei/Autógrafo de Lei.

Encaminho-vos a Vossa Excelência,

Ilmo. Sr. Prefeito,

Alexandre Augustus Serfiotis

Anexo ao presente, estou encaminhando a V. Exa., conforme abaixo:

- 1 Encaminhamento da Lei e do Autógrafo nº 859/2023 de 24 de maio de 2023, que: "Autoriza o Poder Executivo do município de Porto Real a instituir o programa de aprendizagem denominado "Primeira Chance", e dá outras providências."
- 2- Por oportuno, aproveito o ensejo para apresentar o protesto de elevada estima e distinta consideração.

Porto Real, 24 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Renan Márcio de Jesus Silva

Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000 Tel./Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



